



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 277
M. 27.03.2018

Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **BUFFET FAVO DE MEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.500.393/0001-81, Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, no Valor total: R\$ 448.560,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e sessenta Reais). Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 02/2018, processo administrativo nº 1013-0026/2017, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL

Pilar/AL, 07 de março de 2018.